



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

ATA – N.º. 28/2014

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, sob a Presidência do Auditor Dr. Eduardo de Vargas Neto; com a presença dos Auditores Dr. Rafael Barbosa Rodrigues Teixeira, Dr. Alberto Israel de Amorim Goldenstein, Dr. Rodrigo Fedatto e Dr. Allysson Domingues Militão; e da Procuradora Dra. Gabriela Morás Schiewe; foi realizada Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, Segunda Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital 29/2014.

1 – AUTOS N.º. 171/2014 – Relator: Dr. Alberto Israel de Amorim Goldenstein.

Campeonato Paranaense Metropolitano – Adulto – Série Ouro.

Jogo: UNICURITIBA/CANCUN X Sociedade Thalia.

Data: 28/09/2014.

Denunciado: UNICURITIBA/CANCUN (E.P.D.): Por unanimidade de votos, condenou a denunciada a pena de perda de 6 (seis) pontos, bem como ao pagamento de multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos termos do Art. 214, do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dra. Gabriela Morás Schiewe.

Curitiba, 28 de outubro de 2014.

Kaandra Wellner Nascimento

Secretária TJD/PR